

PORTARIA PGJ/PI Nº 113/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.00624.0017783/2021-53,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **LAZARO COSTA DE SOUSA**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 412, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em razão da conclusão de curso de especialização, conforme o Anexo V da Lei 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 14 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/01/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0168143** e o código CRC **DB3E7869**.